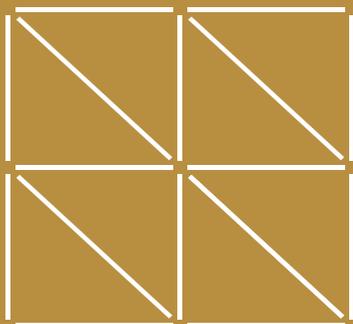


PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

Fecomércio  AM
CNC Sesc Senac





Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

JANEIRO 2025

Em 2024, o Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Amazonas seguiu enfrentando os desafios de questões econômicas e sociais complexas. A estiagem histórica, pelo segundo ano consecutivo, afetou diretamente a logística e o transporte de mercadorias, agravando as já conhecidas dificuldades de infraestrutura que penalizam o estado, especialmente pela ausência de investimentos em modais essenciais, como a BR-319 e hidrovias sinalizadas.

Apesar desse cenário, o setor reafirma seu papel como força motriz da economia do Amazonas. Com mais de 380 mil postos de trabalho formais, equivalentes a 70% do total no estado, e como maior arrecadador de ICMS, o Comércio de Bens, Serviços e Turismo mantém sua relevância ao desenvolvimento tanto na capital quanto no interior, atendendo às necessidades da população e contribuição para a geração de emprego e renda.

Por meio de dados fornecidos pelas mais respeitadas instituições, a Fecomércio AM produziu esta cartilha para dar destaque e comprovar a importância do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para a economia do nosso estado.



Para acompanhar todos os conteúdos produzidos pela Fecomércio AM, convidamos você a nos seguir nas redes sociais e também visitar nosso site institucional onde é possível encontrar todo o conteúdo desta cartilha.

ESCANEIE O QR CODE

PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

Fecomércio AM



- Números que mostram a força da recuperação da nossa economia;
- A importância do trabalho em equipe. Governo, empresários e sociedade civil organizada;
- Relevância do setor do comércio na economia (PIB), na arrecadação de impostos e na geração de empregos no Estado.

▶ QUADRO COMPARATIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS

Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme dados da SEFAZ/AM, referente aos anos de 2023 a 2024:

ARRECAÇÃO DE ICMS - ACUMULADO (2023 x 2024)				
SETORES	2023	%	2024	%
Comércio e Serviços	R\$ 8.631.575.474	61,23%	R\$ 8.925.970.053 (+4%)	57,50%
Indústria	R\$ 5.464.583.630	38,77%	R\$ 6.596.794.535 (+21%)	42,50%
TOTAL	R\$ 14.096.159.104	100%	R\$ 15.522.764.588 (+10%)	100%



Fonte: Dearc/Sefaz AM

PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO AMAZONAS

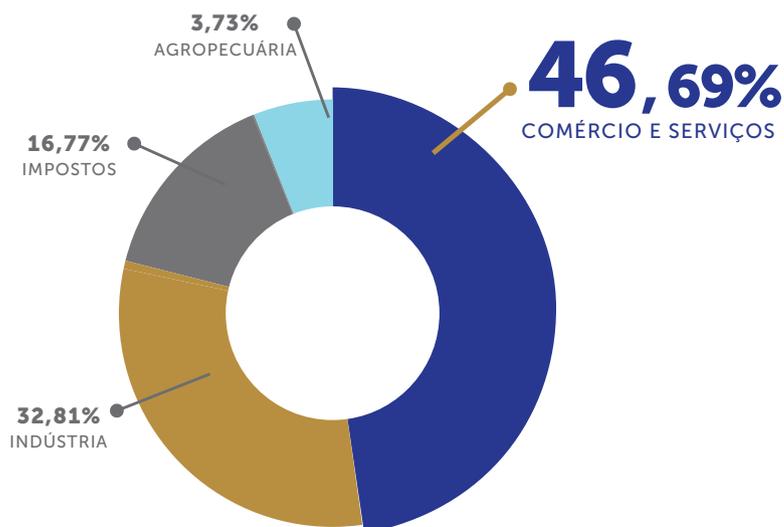
Segundo dados do IBGE e da SEDECTI, o PIB do Amazonas, no primeiro semestre de 2023, foi de R\$77,97 bilhões e no primeiro semestre de 2024 foi de 83,33 bilhões de reais, representando o aumento de 7% distribuídos de acordo com a participação dos setores abaixo:

PIB DO AMAZONAS (1º SEMESTRE 2024 X 2023)				
	2023		2024	
SETORES	PARTICIPAÇÃO	VALORES EM BILHÕES DE REAIS	PARTICIPAÇÃO	VALORES EM BILHÕES DE REAIS
Comércio e Serviços	46,71%	36,42	46,69%	38,91 (+7%)
Indústria	32,42%	25,28	32,81%	27,35 (+8%)
Impostos	17,02%	13,27	16,77%	13,98 (+5%)
Agropecuária	3,85%	3,00	3,73%	3,11 (+4%)
TOTAL	100,00%	77,97	100,00%	83,35 (+7%)



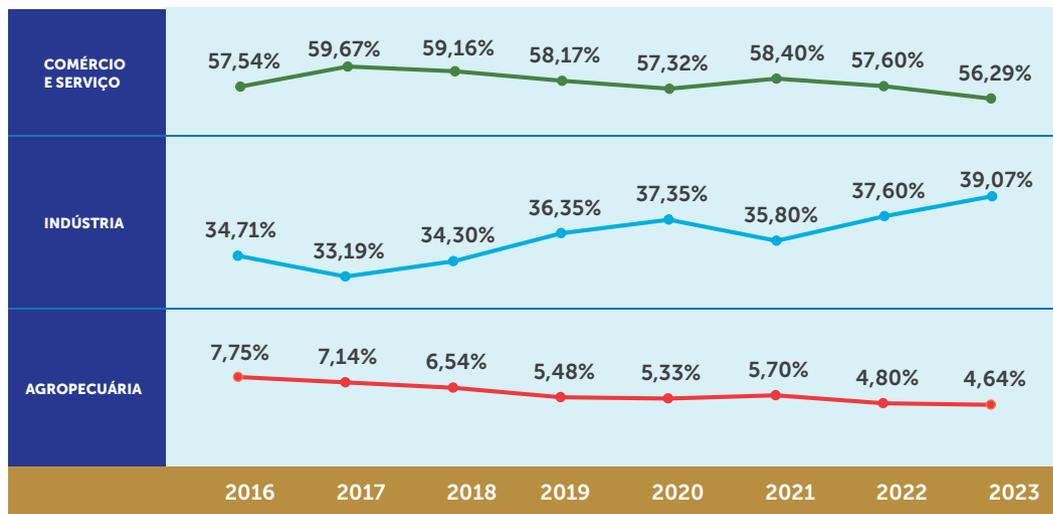
Fonte: IBGE e SEDECTI

PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NA COMPOSIÇÃO DO PIB EM 2024



Fonte: IBGE e SEDECTI

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO VALOR ADICIONADO BRUTO AMAZONAS | 2016 - 2023 (%)



Fonte: IBGE e SEDECTI

*Obs: Para o cálculo do Valor Adicionado Bruto, excluem-se os Impostos.

EMPREGOS FORMAIS

RESULTADO DOS SETORES - ACUMULADO NOVEMBRO (2024 x 2023)					
SETORES	SALDO		TOTAL DE EMPREGOS		PARTICIPAÇÃO
	2023	2024	2023	2024	2024
Comércio e Serviços	18.440	25.968 (+40%)	360.577	384.700 (+6%)	70%
Indústria	3.373	11.916 (+253%)	126.689	138.078 (+9%)	25%
Construção	3.354	2.637 (-21%)	28.250	30.012 (+6%)	4%
Agropecuária	-87	254 (+391%)	4.976	5.086 (+2%)	1%
TOTAL	25.080	40.768 (+62%)	520.488	549.495 (+6%)	100,00%



Fonte: CAGED

QUADRO COMPARATIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS



COMÉRCIO

O Comércio paga o ICMS por meio de 3 modalidades:

1. Importação;
2. Substituição tributária (ST);
3. Entrada (pagamento antecipado com até 45 dias, caso a empresa não esteja em débito com a SEFAZ. Caso contrário, será pago no desembaraço da mercadoria). Obs.: com a inclusão de valores agregados para efeito de tributação, variando de 15% a 253,62%.

Este procedimento descapitaliza a empresa, reduzindo o poder de compra e impactando a receita tributária do estado.

Importação: paga 7% de ICMS.

Nota: caso a empresa esteja 100% regular junto à SEFAZ, terá prazo de 45 dias.



INDÚSTRIA

A Indústria paga o ICMS, após a venda do produto que fabrica, sem nenhum valor agregado ao seu preço final de venda.

Além disso, esse pagamento é realizado com descontos que variam de 55% a 100%, ou diferimento no valor do imposto apurado, que são concedidos por meio de incentivos fiscais.

Na Importação o ICMS é diferido, com prazo maior para o pagamento do imposto, ou seja, somente pago na apuração da venda do produto que fabrica.



Fecomércio AM

CNC Sesc Senac

Sindicatos | Ifpeam | Centro do Comércio

  /fecomercioam  @FecomercioAmazonas  www.fecomercio-am.org.br/

 Federação do Comércio do Estado do Amazonas - R. São Luiz, 555 - Adrianópolis, Manaus - AM